

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso <u>www.camaratga.mt.gov.br</u>

PORTARIA Nº 083 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR PARLAMENTAR II, FELYPE AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a partir de 01/08/2022, o senhor FELYPE AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO, nomeado por meio da Portaria Nº 144 de 18 de novembro de 2021, o qual exercia o Cargo de Assessor Parlamentar II, de provimento comissionado, símbolo DA-IV constante do anexo II da Lei Complementar Municipal nº 143 de 29/09/2009.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se, a presente Portaria, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

FABIO BRITO Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.